



DOI: <https://doi.org/10.22484/2318-5694.2025v51id5856>

ODETE E CELINA: UM CASO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA, PSICOLÓGICA E PATRIMONIAL, CONTRA MULHER NA TELENOVELA

Odete and celina: a case of domestic, psychological and patrimonial violence against women, in the soap opera

Odete y Celina: un caso de violencia doméstica, psicológica y patrimonial contra las mujeres, en la telenovela

Márcia Veiga da Silva¹

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8023-2180>

E-mail: marciaveiga2005@gmail.com

Resumo: Este artigo discute a relação entre as personagens Odete e Celina, do remake da novela Vale Tudo, como um caso de violência psicológica e patrimonial previsto na Lei Maria da Penha. A partir do caso espera-se contribuir não apenas para a visibilidade destes tipos de violência consideradas silenciosas, como para demonstrar a operação do conceito de gênero como categoria teórico-epistemológica, perpassada pelo conceito de foucaultiano de poder, para a complexificação do entendimento das violências de gênero contra mulheres. Propõem-se nesta discussão seguir deslindando a Comunicação como um campo chave para a compreensão dos dispositivos de poder-saber que transformam diferenças em desigualdades na Cultura, e cuja produção simbólica representa importante espaço para reprodução, ressignificação ou transformação dos sistemas de valores sociais.

Palavras-chave: violência contra mulher; gênero; telenovela.

¹ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, Brasil.

Abstract: This article discusses the relationship between the characters Odete and Celina from the remake of the soap opera Vale Tudo as a case of psychological and financial violence covered under the Maria da Penha Law. Through this case, the study aims not only to raise awareness about these often-silenced forms of violence but also to demonstrate how the concept of gender operates as a theoretical-epistemological category, intertwined with the Foucauldian notion of power, to deepen the understanding of gender-based violence against women. This discussion further seeks to examine Communication as a key field for understanding the power-knowledge mechanisms that turn differences into inequalities in Culture, and whose symbolic production represents a crucial space for the reproduction, reinterpretation, or transformation of social value systems.

Keywords: violence against women; gender; soap opera.

Resumen: Este artículo analiza la relación entre los personajes Odete y Celina, del remake de la telenovela Vale Tudo, como un caso de violencia psicológica y patrimonial contemplado en la Ley María da Penha. A partir de este caso, se espera contribuir no solo a la visibilización de estos tipos de violencia consideradas silenciosas, sino también a demostrar la operación del concepto de género como categoría teórico-epistemológica, atravesada por el concepto foucaultiano de poder, para complejizar la comprensión de las violencias de género contra las mujeres. En esta discusión, se propone seguir desentrañando la Comunicación como un campo clave para entender los dispositivos de poder-saber que transforman diferencias en desigualdades en la Cultura, y cuya producción simbólica representa un espacio importante para la reproducción, resignificación o transformación de los sistemas de valores sociales.

Palabras clave: violencia contra la mujer; género; telenovela.

1 INTRODUÇÃO

A violência de gênero contra as mulheres é um fenômeno social complexo que resulta em dados assustadores no Brasil: em 2023, foram registradas 302.856 notificações de violência doméstica, sexual e outras formas de violência, um aumento significativo em relação aos 216.024 casos de 2022. A violência física é o tipo mais frequente, somando 56,8% das notificações do Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde); cerca de 71,6% das notificações de violência contra mulheres ocorreram dentro de casa. Em 2023 e 2024 foram, respectivamente, 1.438 e 1.450 casos de feminicídio e 2.707 e 2.485 homicídios dolosos e lesões corporais seguidas de morte segundo o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher do Ministério das Mulheres (Observatório [...], 2025). Os casos de feminicídio, que encabeçam as estatísticas, são considerados a ponta de um iceberg que envolve a violência de gênero contra as mulheres e geralmente é o ponto derradeiro de um ciclo de violências que se interseccionam ao longo da vida entre vítima e agressor, na maioria das vezes com casos circunscritos na figura de casais afetivos formados por mulheres (vítimas) e homens (agressores).

Um dos principais instrumentos legais na tentativa de enfrentamento à violência de gênero contra mulheres no país é a Lei nº 11.340/2006, ou Lei Maria da Penha. Em seu Capítulo II, artigo 7º, a Lei compreende cinco formas de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Entre os cinco tipos identificados pela Lei, a violência psicológica tornou-se crime somente em 2021, quando foi incluída no Código Penal a partir da aprovação da Lei nº 14.188/2021. Entretanto, a violência psicológica e a violência patrimonial seguem menos visibilizadas até mesmo nos órgãos públicos de segurança e justiça e, especialmente, na mídia e na sociedade de uma forma geral. Tais violações causam danos profundos às condições de saúde, autonomia e sobrevivência das mulheres. Estas tipificações se inter-relacionam a outros tipos de violências silenciosas e imateriais (como a violência moral), reforçadas a partir da dificuldade da própria vítima em reconhecer o direito violado, e persiste nos trâmites para assegurá-lo. A materialidade da violência física é um dos fatores que regem as lógicas de maior ou menor visibilidade e reconhecimento das violações de direitos, e faz com que seja a mais reconhecida e visibilizada pelos profissionais da Comunicação em suas práticas profissionais e nas pesquisas no campo.

Recentemente, casos de violência psicológica e patrimonial envolvendo mulheres famosas no Brasil, como os da apresentadora Ana Hickmann, da cantora Naiara Azevedo e das atrizes Larissa Manoela, Samara Felippo e Susana Werner foram fonte de informação sobre a existência destes tipos de violência para a sociedade brasileira. Em comum, essas mulheres vivenciaram práticas abusivas envolvendo seus cônjuges tais como a:

[...] retenção de valores, o desaparecimento de dinheiro e a constituição de dívidas, o controle do salário e dos gastos, movimentação bancária sem autorização, a falta de transparência e informação patrimonial, a falta de acesso à própria conta bancária, dentre outros comportamentos nocivos, [que] podem caracterizar a violência patrimonial" (D'urso, 2023).

Por envolver mulheres famosas, de camadas sociais mais altas, brancas, com instrução formal e consideradas "empoderadas", os casos chamaram a atenção ao demonstrar que nenhuma mulher está livre dos diferentes tipos de violência e por demonstrar a complexidade destas violências e as dificuldades de reconhecimento por parte das próprias vítimas.

A repercussão na mídia e o impacto que esses casos causaram no público geral fizeram com que as buscas pelo termo "violência patrimonial" no Google aumentassem mais de cem vezes. A própria atriz Susana Werner admitiu que só reconheceu a violência sofrida a partir da publicização do caso Ana Hickmann. Esse exemplo demonstra que a visibilização das violências, especialmente pela mídia, cria condições de reconhecimento e acesso aos direitos previstos em Lei para que se possa evitar, em muitos casos, a situação-limite marcada pelo feminicídio. A divulgação dos casos destas violências consideradas silenciosas ajuda no aumento da identificação dos casos, bem como nas denúncias, tendo sido a violência psicológica o tipo de violação de direitos mais registrado (32,8%) pela Central de atendimento do Ligue 180², superando a violência física (29,7%) (Observatório [...], 2025).

Interessada em compreender os processos pelos quais as violências silenciosas de gênero contra mulheres, como a patrimonial e a psicológica, são visibilizadas ou invisibilizadas, desenvolvo uma pesquisa de pós-doutorado³ focando no papel do jornalismo. Para tanto, busquei apoio no referencial teórico produzido pela antropologia feminista, pela antropologia do direito, pelos estudos feministas pós-estruturalistas e utilizei o conceito de gênero como categoria analítica, teórico-epistemológica perpassada pelo conceito foucaultiano de poder (Bonetti, 2012) no desenvolvimento do arcabouço conceitual. A escolha do conceito de gênero também contribuiu para uma melhor compreensão das relações de gênero e poder intrínsecas aos modos de produção de conhecimentos sociais e culturais expressos nas práticas e produtos jornalísticos e nos produtos comunicacionais de um modo geral. Com estas lentes em funcionamento, passo a ter condições de leitura sobre o fenômeno da

² A Central de Atendimento à Mulher, conhecida como "Ligue 180", é um serviço de utilidade pública criado para dar suporte, orientação e proteção a mulheres em situação de violência no Brasil. Criado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República em 2005, o Ligue 180 é um importante canal de denúncia e acompanhamento de casos de violência contra as mulheres, em conformidade com marcos legais como a Lei Maria da Penha e diretrizes de organismos internacionais de direitos humanos (Observatório [...], 2025, p. 110).

³ Pesquisa intitulada "O jornalismo como agente na visibilidade (e na invisibilidade) das relações de gênero e poder nos crimes de violência psicológica e patrimonial contra mulheres", realizada junto ao Programa de Pós-graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGJOR-UFSC) sob supervisão da Profa. Dra. Daiane Bertasso, iniciada em agosto de 2024. Esta pesquisa foi financiada com bolsa FAPESC no período entre agosto de 2024 e fevereiro de 2025.

violência patrimonial e psicológica não mais restritos ao objeto empírico das notícias, mas também sobre meu consumo de diferentes produtos comunicacionais, como a telenovela.

Foi assim que meu entretenimento passou a ser perpassado pelas lentes teóricas de gênero e enxerguei no *remake* da novela *Vale Tudo* a violência psicológica e patrimonial sofrida pela personagem Celina por parte de sua irmã Odete. A condição de identificação deste tipo de violência de gênero contra mulheres estabelecida no âmbito das relações de gênero e poder entre duas irmãs me instigou a refletir teoricamente e seguir propondo outras perspectivas teórico-analíticas em que o conceito de gênero, ao se deslocar da categoria descritiva, pode nos ajudar a compreender de forma mais complexa e menos maniqueísta o fenômeno da violência de gênero contra mulheres.

O caso Odete e Celina é muito frutífero para contribuir com as perspectivas teórico-epistemológicas que nos ajudam a demonstrar o quanto a violência é resultado de relações e assimetrias de poder relativas a gênero, mas não se restringe às relações homem-mulher, tampouco às noções hegemônicas de família que geralmente delineiam discussões, pesquisas científicas e até mesmo as leis. Nesse sentido, ao discutir e trazer alguns fragmentos de capítulos da novela que marcam as relações de gênero e poder entre as personagens, bem como se circunscrevem às noções de violência de gênero psicológica e patrimonial contra mulheres, busco um caminho para seguir promovendo a discussão sobre Comunicação, Gênero, Poder e Saber. Através deste artigo, penso que possamos seguir deslindando o quanto a Comunicação é um campo chave para que se possa compreender os dispositivos de poder-saber (Foucault, 2012) que seguem transformando diferenças em desigualdades através da Cultura, dos sistemas e hierarquias de valores que têm na produção simbólica importante espaço para a reprodução, ressignificação ou transformação social.

2 SOBRE QUE GÊNERO SE ESTÁ FALANDO?

Para iniciar essa discussão, que para muitas pode soar provocativa, é preciso que seja explicitada a noção de gênero com a qual o objeto em análise (as relações entre as personagens Celina e Odete, do *remake* da novela *Vale Tudo*) está sendo interpretado. Entre as diferentes correntes teóricas, analíticas e políticas feministas, o conceito de gênero e, sobretudo, o de poder, tem sido alvo de grandes reflexões dentro do campo de estudos feministas e de gênero nas mais distintas manifestações. Mas, por vezes, “misturam-se e confundem-se gênero como categoria: descritiva, analítica e teórico-epistemológica” (Bonetti, 2012). Assim:

Tomar gênero como categoria descritiva é tomá-la como relativa à mulher enquanto fenômeno empírico, ou como referente à relação entre o homem e a mulher ou, ainda, como sinônimo de mulher, em algumas situações de deslizes semânticos [...] como um sinônimo contemporâneo de sexo, referindo-se à diferença sexual tal como percebida empiricamente (Bonetti, 2012, online).

Como categoria descritiva, esta é a forma como mais comumente associa-se a noção de gênero, bem como prevalecem as correntes teóricas consoantes a esta perspectiva como as mais utilizadas para as análises que envolvem especialmente os casos de violência contra as mulheres. A noção de poder que costuma abranger as correntes de pensamento que se familiarizam com o gênero como categoria descritiva é, geralmente, baseada na “ideia de dominação/subordinação universal das mulheres, dividindo o mundo entre opressores e oprimidas” (Piscitelli, 2009, s/p). Tal noção de poder está nos fundamentos da ainda muito utilizada teoria do patriarcado, mas que se demonstrou limitante para as compreensões mais complexas sobre as relações de gênero e poder

por sua generalidade – universalizando uma forma de dominação masculina situada no tempo e no espaço –, por ser considerado um conceito trans-histórico e trans-geográfico e, ainda, porque esse conceito é essencializante, na medida em que ancora a análise da dominação na diferença física entre homens e mulheres, considerada como aspecto universal e invariável (Piscitelli, 2002, mimeo).

A noção de gênero como categoria descritiva, bem como a noção de poder prevalente em diferentes perspectivas feministas e dos estudos de gênero, também incidiu nos moldes como a violência contra as mulheres adquiriu status e inteligibilidade na sociedade brasileira como um todo: “[...] mesmo com conotação universal e um tanto essencialista, o movimento feminista tornou pública uma abordagem sobre conflitos e violência na relação entre homens e mulheres como resultante de uma estrutura de dominação” (Debert; Gregori, 2008, p. 165). É a partir da aproximação com essa noção de gênero e de poder que a Lei Maria da Penha foi promulgada, mas também segue sendo discutida, tensionada e ampliada a partir das diferentes vertentes feministas, sendo o fenômeno da violência contra as mulheres pensado e formulado no intercâmbio de expressões como:

[...] violência contra a mulher (noção criada pelo movimento feminista a partir da década de 1960), violência conjugal (outra noção que especifica a violência contra a mulher no contexto das relações de conjugalidade), violência doméstica (incluindo manifestações de violência entre outros membros ou posições no núcleo doméstico – e que passou a estar em evidência nos anos de 1990), violência familiar (noção empregada atualmente no âmbito da atuação judiciária e consagrada pela recente Lei “Maria da Penha” como violência doméstica e familiar contra a mulher) ou violência de gênero (conceito mais recente empregado por feministas que não querem ser acusadas de essencialismo) (Debert; Gregori, 2008, p. 167)

Signatária das perspectivas adotadas por “feministas que não querem ser acusadas de essencialismo”, me filio ao entendimento de gênero como categoria analítica, teórico-epistemológica perpassada pelo conceito foucaultiano de poder (Bonetti, 2012). A antropóloga Alinne Bonetti faz um apanhado das diferentes teóricas, antropólogas feministas e das vertentes dos estudos pós-estruturalistas que demonstram como essa perspectiva de gênero é concebida:

gênero como categoria analítica implica em tomá-la como relacional, que remete à produção simbólica, no plano dos valores, das convenções de feminilidades e de masculinidades de determinadas configurações sócio-históricas (Scott, 1989) [...] “gênero, em todos os grupos humanos, deve ser entendido em termos políticos e sociais, com referência não a limitações biológicas, mas sim às formas locais e específicas de relações sociais e particularmente de desigualdade social” (Rosaldo, 1995: 22). Tais formas locais podem ser compreendidas como “convenções de gênero”, ou seja, o conjunto de valores e ideais relativos ao imaginário sexual disponíveis na cultura e compartilhados, a partir dos quais os seres sociais pautam as suas ações e concepções de mundo, reproduzem e recriam estas mesmas convenções e as suas práticas. [...] tais convenções são informadas pela matriz falocêntrica, a centralidade do masculino como parâmetro positivo do qual se origina a assimetria de gênero, e pela “matriz heterossexual compulsória” [...] (Bonetti, 2012, online)

Como categoria teórico-epistemológica, significa compreender gênero:

como um princípio fundante e constitutivo do social, impregnado pelo conceito de poder, concebido a partir da tradição foucaultiana que o comprehende como uma força que circula, que se produz e é produzida nas relações (Foucault, 1997). [...] gênero diz respeito a uma forma de conceber e de produzir conhecimento sobre o mundo social [que] não se restringe à relação corpo biológico-sexo-gênero, apesar de partir da imagética sexual (Strathern, 1990). Antes, ela abarca e dota de sentido a organização da vida social (Moore, 1988) e implica na evidência de uma trama de gênero e poder mais ampla e profunda, anterior às convenções e às práticas de gênero. Traduz-se num princípio basilar e constitutivo do social, impregnado pelo conceito de poder, o que significa dizer que todas as coisas do mundo têm um atributo relativo a gênero e poder (Bonetti, 2012, online).

Nesse sentido, neste artigo e em minhas produções acadêmicas, acompanho Bonetti: “quando se fala em perspectiva de gênero, é desta abordagem que se parte. E é por meio dela que aqui se analisa como as formações sociais refletem assimetrias de gênero e desigualdades” (Bonetti, 2012, online). Foi através desta perspectiva que em pesquisas anteriores comprehendi que o Jornalismo tem gênero, é masculino (2010). Também por esse prisma comprehendi como o tipo de conhecimento produzido no, pelo e para o Jornalismo se dá ancorado num paradigma e numa epistemologia colonialista, positivista, masculinista, racista e cisheterossexista, que delineia e restringe as condições de inteligibilidade dos sujeitos e da realidade por parte do jornalismo, e serve como dispositivo de poder que participa dos modos como as diferenças são transformadas em desigualdades (2015). Através destas mesmas lentes, percebi nas relações de gênero e poder entre as personagens Odete e Celina uma relação abusiva, enquadrável nas noções de violência psicológica e patrimonial contra mulheres previstas na Lei Maria da Penha. Ao trazer mais um aspecto das atitudes da personagem Odete, escolho as relações de poder e violências exercidas por ela junto a sua irmã, Celina.

Antes de passar para apresentação do objeto de análise, penso que é importante contextualizar que algumas convenções sociais de gênero, sexualidade, raça e classe não se alteraram tanto quanto deveriam no Brasil. Dados atuais mostram que as desigualdades de gênero em intersecção com outros marcadores de diferença continuam colocando as mulheres em desigualdade em relação aos homens em todos os quesitos, especialmente econômicos, bem como mais vulneráveis às violências de todas as ordens.

Os padrões normativos ainda expressam convenções e hierarquias de gênero em que não apenas os homens, mas tudo aquilo que convencionamos como masculino (como força, imposição, competitividade) sejam mais valorizados e com melhores condições de chegar ao poder e ao prestígio do que as mulheres – e o que convencionamos como feminino (sensibilidade, cuidado, colaboração). O padrão social dominante, entendido como padrão cisheteronormativo (Butler, 2018), é responsável por estabelecer as balizas do que se convencia como normal/natural/correto. Esse padrão impõe um modelo de inteligibilidade de gênero que pressupõe uma “relação necessária e de coerência entre sexo, gênero, identidade, desejo e prática sexual” (Bonetti, 2012), cria um modelo “abstrato de família nuclear, composta por uma divisão sexual tradicional do trabalho entre homem-provedor e mulher-cuidadora (Connell, 1987)” (Bonetti, 2012, online), e resulta num modelo tradicional de família – formada por homem, mulher e filhos. Qualquer sujeito/relação/organização familiar/afetiva/sexual que fuja dos modelos estabelecidos pelas convenções sociais hegemônicas é considerado Outro/anormal/errado.

Mesmo que hoje os padrões normativos dominantes continuem sendo praticamente os mesmos de 1989, algumas mudanças na cultura são evidenciadas no remake da novela *Vale Tudo*. No caso das convenções de gênero, o fato de Odete Roitman expressar atributos convencionados como masculinos não coloca sua identidade (hetero)sexual em cheque, tampouco causa estranhamento nos dias de hoje o fato de uma mulher com mais de 60 anos se relacionar com homens mais jovens. Podemos observar esta e outras tantas diferenças e avanços sociais através das novelas, produto tido como um dos que mais expressam a cultura e o sistema de valores sociais do seu tempo.

Ao analisar a relação entre as personagens Odete e Celina por uma perspectiva das relações de gênero e poder e enxergar nesta relação abusiva características que podem circunscrevê-la como violência psicológica e patrimonial de gênero contra mulheres no âmbito da Lei Maria da Penha, proponho tensionar e complexificar algumas noções deterministas amplamente circulantes na sociedade, como as noções de família, de papéis de gênero e de violência de gênero. A ideia é fazer coro às perspectivas teóricas que nos sugerem a urgência da complexificação dos fenômenos sociais como os de violência de gênero contra mulheres para que possamos atuar de forma mais efetiva na sua erradicação. Assim, espero demonstrar não apenas as operações das lentes de gênero na leitura das relações entre as personagens, mas a relevância do conceito de gênero para a leitura de produtos comunicacionais como as novelas, e promover reflexões e para transformações sociais necessárias.

3 VALE TUDO E O REMAKE DA CULTURA

A novela brasileira é um fenômeno particular que vem há décadas instigando a audiência popular e as pesquisas no campo da Comunicação. Segundo Maria Immacolata Vassalo Lopes,

[...] a telenovela no Brasil conquistou reconhecimento público como produto artístico e cultural e ganhou visibilidade como agente central do debate sobre a cultura brasileira e a identidade do país [...]. A outra face desse processo foi o progressivo reconhecimento acadêmico da importância da telenovela como objeto privilegiado de estudo sobre a cultura e a sociedade contemporânea brasileira (Lopes, 2002, p. 1).

Para Jenara Miranda Lopes, a telenovela brasileira “é um produto cultural que transmite valores e estilos de vida”, e a “relação entre as novelas e os telespectadores funciona como um caminho de duas vias, em que informação e consumo, referência e reprodução estão num ciclo constante, potencializado pelas redes sociais” (Lopes, 2016, p. 63). As interlocuções dos produtos culturais midiáticos com a Cultura, com os sistemas de valores e normas da sociedade vêm sendo discutidas no campo da Comunicação. Para Ana Claudia Melo, as telenovelas são compreendidas como “tecnologias sociais de hipervisibilidade da identidade de gênero e sexualidade” que “por décadas promovem, no País, campos de germinação de problemáticas morais, mobilizam práticas sociais e respondem por uma produção incalculável de discursos de sexo” (Melo, 2020, p. 01). Entendendo a novela como uma tecnologia, ou mesmo como um dispositivo pelo qual são tecidos os regimes de poder-saber e resistências (Foucault, 2012), e que se retroalimenta na Cultura da sociedade, pode-se perceber, através dela, as movimentações nos sistemas de valores, seja na reprodução ou na sua ressignificação. Com a retomada dos remakes e o novo cenário do consumo de entretenimento através das plataformas de *streaming* e das redes sociais, *Vale Tudo* tem seu remake apresentado simultaneamente na TV aberta e na plataforma de *streaming* Globo Play desde março de 2025.

A primeira versão, escrita por Gilberto Braga, produzida e exibida pela Rede Globo, foi ao ar no Brasil nos anos de 1988 e 1989, período de retomada da democracia no país depois de vinte anos de ditadura empresarial-militar, e estreou num contexto econômico de hiperinflação ainda marcado por censura nas produções televisivas. Apesar do enredo ser focado na história de Raquel e Maria de Fátima como protagonistas, Odete Roitman, sua irmã Celina, e seus filhos Afonso e Heleninha formam uma família e também são centrais na trama. Afonso, triatleta decide morar no Brasil, contrariando a mãe, que deseja que ele more na Europa e se prepare para comandar o grupo empresarial. Heleninha é artista plástica, sofre com alcoolismo; ambos têm uma relação tensa com a mãe. Os filhos de Odete moram no Brasil com a tia Celina, viúva e sem filhos, que cuidou dos sobrinhos enquanto Odete se dedicava ao comando das empresas. As irmãs vêm de família pobre, ascendem socialmente pelo casamento e ficam viúvas. Celina é a representação da mulher bondosa, amável, sempre disponível, dedica-se aos cuidados da casa e dos filhos da irmã, enquanto seu

patrimônio – herdado do marido – fica aos cuidados de Odete. Além do patrimônio de Celina, Odete assumiu o controle e administra as empresas herdadas de seu marido. Em contraste com a irmã, Odete é considerada a vilã das vilãs da teledramaturgia brasileira, e seu assassinato foi um dos maiores temas de suspense mobilizadores da audiência na primeira exibição da novela. A nova versão é escrita por Manuela Dias e transmitida pela Rede Globo e pela Globo Play num momento em que há efervescência da participação da audiência através das redes sociais. Alguns pontos que sacudiram o público na primeira versão já não são recepcionados pela audiência da mesma forma. Um deles é justamente sobre como Odete Roitman não está sendo percebida com a ojeriza que causou nos anos 1980, mas como uma mulher forte que tem de dar conta de uma família formada por pessoas “fracas”.

Na discussão aqui proposta, centro o olhar em Odete e Celina por observar nesta relação elementos que dizem respeito às convenções sociais de gênero e poder, à luz dos arcabouços conceituais de gênero. As noções de família, bem como os padrões de gênero, sofreram transformações importantes nas últimas décadas, e a própria legislação em relação aos direitos das mulheres, das pessoas negras, LGBTQIA+ e dos indígenas também se modernizou, mas segue ainda sob a baliza das normativas dominantes, constantemente reivindicadas pelos setores conservadores da sociedade em nome “de Deus, pátria e família”.

Odete, Celina, Heleninha e Afonso formam um tipo de família que está longe do modelo de família tradicional prevista pela heteronormatividade. Mesmo sem a presença de um “homem chefe de família” e de sua respectiva esposa, esse núcleo familiar consegue evidenciar a reprodução das relações de gênero e poder. Em 2025, Odete representa a mulher de 60 anos da atualidade: é ativa, com muita vitalidade, maior autonomia, participação social e econômica. Vivida pela atriz Débora Bloch (61 anos), a nova Odete traz as mesmas características da personagem de Beatriz Segal (na época com 62 anos), seja pelo caráter, comportamento e vestimentas, que evidenciam não só sua classe social, mas seus atributos (masculinos) de gênero. Odete é uma mulher que se relaciona com homens mais jovens, o que envolve também o provimento financeiro destes, e mantém um apartamento privativo onde vivencia suas relações afetivas. Na primeira versão, o fato de Odete se relacionar com esse perfil de homens era parte das críticas que, baseadas nos valores sociais da época, a recriminavam – e a própria personagem fazia questão de manter suas relações afetivo-sexuais de forma privada. Na atual versão, Odete manifesta declaradamente seus desejos, e costuma assediar sexualmente, de forma ativa e incisiva, todos os homens pelos quais se interessa – mesmo vivendo um romance mais estável com Walter, a quem mantém financeiramente morando em seu apartamento particular. Na década de 1980, tal comportamento só era visto como “aceitável” para os homens, especialmente da mesma raça, classe e identidade sexual de Odete.

Um olhar de gênero para a trama nos inspira a perceber o quanto Celina e Odete reproduzem papéis de gênero tradicionalmente esperados para uma família heteroafetiva formada por homem e mulher cisgêneros. Neste núcleo familiar, Odete cumpre o papel convencionado como masculino, pois detém o poder financeiro sobre

todos e ocupa o posto mais alto do poder e do prestígio na família e nas empresas, exercendo sua autoridade-autoritária para decidir sobre a vida de seus familiares e até de seus funcionários. Celina, por sua vez, ocupa o lugar do lar. Ela é a responsável pelos cuidados dos filhos de Odete (que, mesmo adultos, moram com ela), da casa (gerencia as tarefas dos funcionários domésticos) e atua em obras de caridade. Nessa versão da novela, teve um breve relacionamento com o milionário Estéban, romance que foi impedido por Odete ao descobrir que Celina ficaria meses fora do país – o que significaria que Odete teria que se responsabilizar pelos cuidados dos próprios filhos.

Não estava acompanhando o *remake* da novela até que resolvi assistir despretensiosamente um capítulo e percebi que Celina estava praticamente pedindo a permissão de Odete para viajar com Estéban. A cena me chamou a atenção e pela primeira vez notei entre as irmãs mais do que a relação abusiva que Odete comete com todos: há entre elas uma relação de gênero e poder que produz desigualdades e violência doméstica, tanto psicológica quanto patrimonial. Instigada pelo diálogo e pela postura corporal das duas, busquei mais cenas na Globo Play.

Sem a pretensão de dar conta de todas as situações da novela, que segue em pleno desenvolvimento, trago alguns pontos que pude observar entre as irmãs que me parecem configurar o que a Lei Maria da Penha entende como violência psicológica e violência patrimonial. Segundo o artigo 7º, inciso II, a violência psicológica contra mulher é:

Qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (Brasil, 2006).

Trata-se de um tipo de violência de gênero contra mulher que, assim como a patrimonial, perpassa todos os estratos econômicos, raças, orientação sexual e gerações, mas ao mesmo tempo é pouco reconhecida e visibilizada na sociedade, especialmente pelos meios de comunicação. Apesar dos danos graves à saúde psíquica e emocional e do risco de vida (em casos de suicídio), as vítimas encontram diversos desafios para o reconhecimento das condutas que a caracterizam. Por ser sutil e praticada no âmbito das relações afetivas e de confiança, este tipo de violência, segundo especialistas, vai se perpetuando ao longo do tempo de forma quase invisível, sem inicialmente deixar marcas físicas. As condutas abusivas descritas pela Lei envolvem relações de poder complexas no âmbito doméstico e familiar nos quais se desenvolvem, opacificadas pelas imaterialidades físicas das condutas e dos danos, e podem servir como ingredientes para o escamoteamento de outras violências praticadas, como a patrimonial e a moral.

O reconhecimento de se estar vivenciando uma violência desta natureza implica em uma série de dilemas e outros danos psíquicos e emocionais a partir da constatação, estendendo a complexidade dos danos e muitas vezes até servindo como

um fator de negação que pode adiar a tomada de decisão para que o caso seja denunciado. Os mecanismos de visibilidade e invisibilidade que giram entorno de diferentes camadas da violência psicológica encontram na falta de visibilização por parte da mídia em geral mais um fator naturalizante das relações de gênero e poder nelas implicadas.

Já a violência patrimonial, que se circunscreve ao inciso IV, do mesmo artigo 7º da Lei Maria da Penha, configura-se:

Como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades (Brasil, 2006).

Como ressalta Bandeira (2023, par. 7):

[...] a violência patrimonial costuma passar percebida em todos os extratos sociais e econômicos e pode existir mesmo quando o bem agredido ou ameaçado tem apenas relevância afetiva para a vítima. É o caso de uma foto, um objeto, até mesmo um animal de estimação.

O CNJ, ao destrinchar os sentidos previstos na Lei sobre o que ela comprehende como violência patrimonial contra a mulher, enfatiza as dificuldades de identificação deste tipo de crime, bem como os tipos de estelionato de caráter imaterial (como o sentimental) que fazem parte das condutas abusivas. Os danos psíquicos que este tipo de dolo produz nas vítimas vão além da materialidade dos bens e dos valores monetários, e também são enfatizados pelo CNJ. Não ter gerenciamento de suas economias ou ter de pedir permissão para fazer qualquer tipo de despesa pessoal também se configura como violência patrimonial. E, como pretendo discutir, este tipo de violência que se expressa por um tipo de poder (masculinista) pode se dar numa relação doméstica familiar que envolva duas mulheres, até mesmo duas irmãs, como é o caso de Odete e Celina.

4 A RELAÇÃO DE ODETE E CELINA TEM NOME: VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA E PATRIMONIAL CONTRA MULHER

Ocupando lugares de gênero e de poder distintos, Odete e Celina representam os espaços convencionados como masculino e feminino, respectivamente. Além dos traços marcados pelas vestimentas e personalidades, as personagens expressam os atributos de gênero esperados na ocupação dos lugares paterno e materno no núcleo familiar. Mesmo sendo mulheres cisgênero, heterossexuais, Odete e Celina performam lugares do masculino e do feminino inclusive nas relações de poder entre elas. Algumas cenas e diálogos trazem pistas de que os abusos de Odete contra Celina podem se configurar nos crimes de violência psicológica e patrimonial contra mulheres, previstos na Lei Maria da Penha, especialmente pelo acento nos conceitos “doméstico” e “familiar” que circunscrevem a Lei – e são alvo de críticas por parte de movimentos feministas justamente pela noção de família tradicional e familialismo implícitas – o que

deixaria de contemplar violências cometidas fora desses âmbitos (como o assédio sexual e o estupro).

Ao assistir cenas entre Odete e Celina, não fica difícil transpor os diálogos para uma relação “marido e mulher”. Quantas vezes já não vimos cenas em que, uma mãe, responsável pelo gerenciamento da casa e dos filhos, chama o pai para contribuir quando acontecem coisas mais graves e ela já não suporta mais sozinha? E em quantas dessas cenas o homem estava deitado ao lado da amante quando recebeu o chamado, e escolheu ignorar? Quantas vezes vimos um marido mandar a mulher calar a boca, retirar objetos de suas mãos, a impedir de realizar seus desejos? Pois bem, na relação entre Odete e Celina tudo isso que estamos acostumados a ver nas relações entre homens e mulheres – e, mais especificamente, entre os chefes de família e suas esposas (principalmente em novelas) –, acontece entre elas.

A relação de poder entre as irmãs passa por questões econômicas necessariamente, razão pela qual o abuso psicológico parece servir como forma de manter o pacto “provedora/provida” estabelecido para que possa se dar também a violência patrimonial. Nesta dimensão econômica, não só se deve considerar que Odete administra os bens da irmã (que não toma ciência do quanto tem, do quanto gasta, do que é feito com suas finanças), mas que Celina igualmente contribui para que Odete possa ocupar o lugar de poder e prestígio nas empresas, uma vez que é a responsável por todo o trabalho do cuidado, que envolve cuidar do lar e de Odete e dos filhos da irmã. Ainda assim, mesmo tendo seus próprios recursos e gerenciando o trabalho do cuidado, Celina vivencia abusos psicológicos e patrimoniais por parte de Odete. Uma das estratégias manipuladoras de Odete é atribuir a si mesma o papel de quem está “cuidando” das questões materiais de Celina, tratada como inconsequente e irresponsável, e como se não obtivesse nenhuma vantagem com a ocupação deste lugar, como pode-se perceber no diálogo abaixo:

Odete (O): Faz vinte anos que você não faz uma conta. Você só sabe gastar. **Eu cuido de tudo pra você. Eu cuido das suas coisas, das suas finanças.** Eu pago 60% daquela mansão que você vive. Eu organizo tudo. Sabe pra que? Pra ter paz. Esse é o preço da minha paz

Celina (C): E se eu não quiser mais? **Se eu não quiser mais cuidar dos seus filhos?**

O: Você é livre, Celina. Livre para fazer o que você quiser. Agora, **você quer mesmo ser livre? Porque a liberdade custa caro.** Sempre custou. Eu sei que você estava vivendo um romance com o Estéban que era uma beleza. Mas **será que ele estava disposto a te sustentar, como eu faço? A cuidar das suas coisas? A organizar tudo pra você?** Você reclama que eu te dou pouco valor, mas **você valoriza muito pouco o que eu faço por você.**

C: **Eu também posso fazer dinheiro.**

Odete ri em tom de deboche: Não me diga que você agora tá pensando em trabalhar? Essa é ótima. A gente só tem uma coisa pra resolver aqui. É saber se você vai contar para Heleninha que fui eu ou se tudo vai ficar como está?

C: Eu te odeio tanto agora, Odete, tanto.

O: É normal, meu bem, quem nunca odiou uma irmã?

C: Não, eu não vou contar para Heleninha que foi a mãe dela que mandou uma foto dela bêbada para um site de fofoca.

O: **Ótimo, menos uma crise para eu administrar** (Vale Tudo, 28/06/25).

Neste diálogo, Odete manipula Celina, atribui um sentido de “cuidado” ao controle financeiro, ao mesmo tempo que deixa claro que não vai permitir que Celina tenha liberdade para escolhas próprias, principalmente que possam retirá-la do lugar de cuidadora do lar e dos filhos. Ao colocar em questão se Estéban “cuidaria” de Celina como ela, Odete demonstra que o pretendente da irmã ocuparia o lugar dela. Odete também age fazendo com que a irmã se desacredite como alguém capaz de gerar, gerir e administrar seu próprio dinheiro. Celina até chega a manifestar sua inconformidade, apenas falando que sente ódio da irmã, mas cede às vontades dela. Se contrariasse Odete, Celina sabe que a sobrinha sofreria e, como uma ação de cuidado com a “prole”, acaba acatando.

Um dos recursos que nos dão pistas sobre as relações de poder abusivas é o silenciamento, a não-escuta, a desconsideração pelo Outro, como se não fosse digno de existência. Essa é uma prática comum de Odete com Celina. Em um dos capítulos, Odete está com o namorado Walter no sofá da sala do flat, tomando champagne em roupas íntimas. Celina liga, **Odete não atende** e o namorado pergunta:

Walter (W): A gente não vai mais na festa do namorado da tua irmã?

O: Não meu, bem. **Minha filha tá dando defeito**. A melhor coisa que a gente faz é **ficar aqui, quietinhos. Esse é um problema da dona Celina Aguiar**. As pessoas são muito engraçadas, sabe? Elas querem o melhor de cada mundo e não é assim que a coisa funciona.

W: concordo cem por cento. Mas do que você está falando, mesmo?

O: **Estou falando da minha irmã. Ela não quer ter nenhuma responsabilidade e, ao mesmo tempo, ser livre. Não é assim que as coisas são**. Isso é impossível (Vale Tudo, 08/07/25).

Antevendo que se trataria de problemas familiares pelos quais não deixaria de estar com o namorado, Odete decide não atender a chamada de Celina, ignorando a irmã, a filha e, de quebra, impedindo Celina de ir à festa de aniversário do namorado. Enquanto Odete usufrui de suas relações afetivo-sexuais, Celina deve abrir mão das suas para cuidar dos filhos da irmã. O telefone volta a tocar, Odete olha o visor, sorri e diz: **“Daqui um pouco ela desiste.”** A cena corta e vai para Celina, que desliga o telefone e diz para o mordomo Eugênio (E):

C: Ela não vai me atender. Depois da minha terceira ligação ela viu que é problema.

E: E o problema é sempre a dona Heleninha. Ah, me desculpe, dona Celina.

C: O pior é que você está certo. Eu já perdi a festa do Estéban, mesmo.

Celina bate na porta dizendo: Heleninha, abre essa porta!

H: Eu já bebi. Agora é só amanhã (Vale Tudo, 08/07/25).

A cena corta, vai para o pub onde está acontecendo a festa de aniversário de Estéban, ansioso pela chegada de Celina, que é representada por Afonso e Fátima. Ao receber uma mensagem de Celina informando que não irá, Estéban pergunta a Afonso:

Estéban (Es): Afonso, a sua mãe não dá nenhuma assistência?

Afonso (A): Não, Estéban, a minha mãe não dá assistência, ela contrata assistência.

Es: Celina não é contratada.

A: A relação das duas é uma matemática bem difícil de entender, Estéban. Eu sou filho de uma, sobrinho de outra, e estou até hoje tentando entender.

Estéban diz "Família", pede licença e se retira (Vale Tudo, 08/07/25).

O diálogo entre Afonso e Estéban deixa claro que há um abuso na relação entre Odete e Celina, e que não se trata de uma relação meramente comercial – uma vez que Celina “não é contratada” por Odete. Mas nessa “matemática difícil de entender” entre a mãe e a tia de Afonso, ambos concordam que se trata de uma relação de abuso “em família”.

Em outra cena, Odete está na cama com seu namorado quando é interrompida por uma ligação de Celina. Ao atender, Odete escuta da irmã que Maria de Fátima teria sido responsável pelo roubo dos documentos da filha de Laís e resolve ir para a casa da irmã. Ao chegar, Celina conta sobre o roubo praticado por Fátima e sugere que talvez elas devam impedir o casamento de Afonso. Ao se defrontar com o pouco caso de Odete sobre a questão, Celina pega o celular e diz que vai ligar para Afonso, alegando que ética não é uma prerrogativa de Odete, mas sim de seu filho, o que faz com Odete **parta para cima da irmã e arranque o celular da mão dela:**

O: Me dá esse celular e cala essa boca.

C: Que grosseria é essa, Odete? Eu te falo que que seu filho pode se casar com uma mulher acusada de um delito grave desses e é assim que você me trata?

O: Eu não tenho mais paciência para a sua falta de inteligência emocional, Celina. A vida inteira foi isso. Para cada solução que eu encontro, você me cria um novo problema.

C: Eu, Odete?

O: O Afonso é um menino rico e sozinho. Você não percebe a armadilha que é isso, Celina? Ele quase se enrabichou com aquela mocinha Duprat, uma black blockezinha. Menina sem classe. A Fátima até pode até ter errado com esses documentos, aí. E eu vou averiguar. Mas sem alarde, tá entendendo? Só uma idiota que usa uma bomba de canhão para matar uma mosca.

C: Odete, essa sua forma de falar de mim!

O: Eu vou falar com você da maneira que for necessária pra você não estragar tudo. Eu estou abrindo mão de milhões com a aviação particular. Você acha o que? Que eu quero salvar a humanidade? Eu não suporto a humanidade. Um bando de idiotas, sem a mínima elegância. Eu estou abrindo mão de milhões para ter paz, pra viajar com meu namorado e aproveitar a vida. E não vai ser você, nem ninguém, que vai atrapalhar isso. Fui clara?

Celina fica calada, embargada, e mais uma vez, assente (Vale Tudo, 08/07/25).

As cenas em que Celina precisa recorrer a Odete como última instância para resolver os problemas envolvendo os filhos é recorrente. Assim como o uso dos mais diversos tipos de agressões cometidas por Odete com a finalidade de desconsiderar, humilhar, desautorizar e controlar Celina são constantes. O poder financeiro é sempre utilizado para mostrar “quem pode mais”, assim como a postura de abnegação maternal que Celina dedica aos sobrinhos, a quem protege mais do que a si mesma, também são armas utilizadas para as práticas de violência psicológica e patrimonial de Odete contra Celina. O contexto também indica que Odete, ao longo da vida, fez com que Celina se sentisse despreocupada em relação às questões financeiras, confiando a Odete o seu gerenciamento, enquanto caberia a ela os cuidados do lar, dos filhos, das cargas mentais que envolvem o trabalho não remunerado do cuidado da vida, trabalho esse que jamais foi valorizado e contabilizado nessa relação desigual. Ao abrir mão da vida pessoal, da autonomia, da liberdade, Celina vem pagando um preço alto nesta distribuição de tarefas. Enquanto isso, Odete desfruta do poder, do prestígio, do controle das vidas e das finanças de todos os membros da família, criando um padrão violento que faz com que todos sejam dependentes emocionais, financeiros e, sobretudo, sintam-se frágeis e incapazes de gerir suas próprias vidas sem a interferência da “matriarca”.

Ao assistir à novela com as lentes generificadas, me parece evidente o quanto as relações de gênero entre as irmãs, marcadas por um tipo de poder masculinista (autoritário, dominador, hierárquico) produzem relações desiguais e violências de toda a ordem. Evidencia também o quanto os atributos de gênero convencionados como masculinos podem operar como facilitadores para o alcance do poder e do prestígio tanto para homens quanto para mulheres que deles se invistam. Do mesmo modo, o exercício de um tipo de poder masculinista, independente do sexo da pessoa a praticá-lo, pode produzir os mesmos efeitos e violências que comumente se associa como restritas a homens-mulheres em relações afetivo-sexuais e constituintes de determinada conformação familiar. Odete e Celina demonstram que o gênero transcende o sexo, a sexualidade, os corpos e os sujeitos. E reforçam que todas as coisas do mundo possuem um valor relativo a gênero e poder, e que é preciso ter lentes para poder enxergar e enxergar para melhor compreender.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos capítulos seguintes, Celina começa a se questionar sobre as razões pelas quais foi permitindo que a irmã exercesse tal poder. Percebe que ter aberto mão do gerenciamento da vida econômica acabou resultando em falta total de autonomia sobre todos os aspectos de sua vida. Então começa a planejar, em segredo, um investimento societário com Raquel, com vistas ao gerenciamento de suas finanças e autonomia. Essa atitude de Celina demonstra a capacidade de agência dos sujeitos, inclusive das pessoas vitimadas, que, a despeito das noções de poder que insistem em negar a ação de resistência, elas podem se dar.

Ao trazer um contexto doméstico e familiar, onde se dão relações de gênero e poder envolvendo duas mulheres que não são um casal afetivo-sexual, mas sim duas irmãs, procuro ajudar a pensar na complexidade dos fenômenos de violência de gênero e a reforçar a necessidade de seguir caminhos reflexivos que possam focar em contextos e situações para uma melhor compreensão destas problemáticas. Através das lentes teórico-epistemológicas adotadas, enxergo entre Odete e Celina uma relação de gênero e poder que resulta em desigualdades e violências de gênero. Nesse sentido, espero contribuir com as

ações que visam a eliminar a violência de gênero, [o que] implica esboçar outros modos de conceber a família. Mais do que corrigir os excessos, os abusos cometidos pelos chefes de família [...], erradicar esse tipo de violência supõe colocar em xeque a desigualdade de poder no seio familiar e tornar inadmissível qualquer atitude que fira os direitos fundamentais dos envolvidos (Debert; Gregori, 2008, p. 170).

A violência contra mulheres é um dos fenômenos sociais mais graves no país, e apesar da criação e recrudescimento das leis, o crescimento é permanente. No caso das violências psicológica e patrimonial, em função de se darem de forma “silenciosa”, imaterial e constituídas a partir de relações de afeto e de confiança, são menos identificadas, reconhecidas e discutidas pela sociedade e pela mídia em particular. Não faço ideia se a roteirista da novela identifica na relação entre Celina e Odete o mesmo que percebo, a partir de um arcabouço conceitual, como violência de gênero, psicológica e patrimonial. Ainda assim, as cenas exibidas podem ser sentidas como familiares por mulheres que vivenciam isso em suas famílias, com seus maridos, companheiro/as, namorado/as, irmã/os, pais, mães. Talvez não seja necessário que se tenha o mesmo conceito de gênero como lente para a leitura da relação entre as personagens tipificadas como violências, mas a relevância da abordagem destas relações abusivas já é um caminho muito interessante para que se possa dar algum tipo de visibilidade, mesmo sem que ainda se saiba nomeá-la.

Não há caminho possível para incidir na erradicação da violência de gênero contra as mulheres que não seja através das transformações culturais, dos sistemas de valores que transformam diferenças em desigualdades. Para tanto, a Comunicação é um campo chave, pois participa dos processos simbólicos, das formas como

nomeamos, classificamos e hierarquizamos não apenas os sujeitos, mas também todas as coisas do mundo que estão constituídas de valores relativos à gênero e poder. Em uma sociedade em que o individualismo, a disputa, o autoritarismo, a competitividade são mais valorizados do que a colaboração, o cuidado, a escuta, a solidariedade certamente manteremos as desigualdades que produzem violências. E as mulheres e o feminino seguirão sendo colocados em vulnerabilidade, distantes do poder, do prestígio e das garantias de direitos humanos e proteção da vida. Por sorte, esses valores não são naturais e estão em permanente processo de transformação, e quanto mais acesso ao conhecimento que desnaturaliza essas convenções sociais, mais condições alcançamos para a transformação que desejamos.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Regina. Violência patrimonial: a face pouco conhecida da violência doméstica. **Agência CNJ de Notícias**, Brasília, 8 dez. 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/violencia-patrimonial-a-face-pouco-conhecida-da-violencia-domestica/>. Acesso em: 22 dez. 2025.

BONETTI, A. de L. Gênero, poder e feminismos: as arapiracas pernambucanas e os sentidos de gênero da política feminista. **Labrys, Études Féministes/ Estudos Feministas**, Montreal; Brasília, juil./déc. 2011; janv. /juin. 2012;- jul. /dez. 2011; jan. /jun. 2012. Disponível em <https://www.labrys.net.br/labrys20/brasil/aline.htm>. Acesso em: 11 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal [....]; e dá outras providências (Lei Maria da Penha). (Redação dada pela Lei nº 15.212, de 2025). Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 11 nov. 2025.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. E-book. Disponível em: https://cursoextensao.usp.br/pluginfile.php/869762/mod_resource/content/0/Judith%20Butler-Problemas%20de-g%C3%A3nero.Feminismo%20e%20subvers%C3%A3o-da%20identidade-Civiliza%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira-%202018.pdf. Acesso em: 11 nov. 2025.

CONNELL, R. W. **Gênero e Poder**: sociedade, a pessoa e a política sexual. Stanford: Stanford University Press, 1987.

D'URSO, A. F. Casos Larissa Manoela, Ana Hickmann, Naiara Azevedo e Suzana Werner: a violência patrimonial em foco. **Migalhas**, [S.l.], 14 dez. 2023. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/autor/adriana-filizzola-durso>. Acesso em: 18 nov. 2025.

DEBERT, G. G.; GREGORI, M. F. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas; **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23, n. 66, p. 165-185, fev. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/HpSYn9QgsGqLZYHZVjTgRh/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 11 nov. 2025.

FOUCAULT, M. Microfísica do Poder. In: MACHADO, Roberto (org.) **Microfísica do Poder**. São Paulo: GRAAL, 2012. p. 7-34.

LOPES, Maria I. V. Narrativas televisivas e identidade nacional: o caso da telenovela brasileira. In. CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (INTERCOM), 25., 2002, Salvador. **Anais** [...]. Salvador: INTERCOM, 2002. p. 1-22. Disponível em:

<https://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/dee0dd0cbfe2629590b91abca6e57973.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2025.

LOPES, J. M. Telenovelas: origens, evolução e aspectos comerciais. **Sessões do Imaginário**, Porto Alegre, v. 20, n. 34, p. 63-71, 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/305363380_Telenovelas_origens_evolucao_e_aspectos_comerciais. Acesso em: 11 nov. 2025.

MELO, A. C. As telenovelas brasileiras como tecnologias sociais de hipervisibilidade da identidade de gênero e sexualidade. **Tropos: Comunicação, Sociedade e Cultura**, Rio Branco, v. 9, n. 2, p. 1-28, dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/tropos/article/view/3971/2454>. Acesso em: 19 dez. 2025.

PISCITELLI, A. Gênero: a história de um conceito. In: ALMEIDA, Heloísa B.; SZWAKO, José. **Diferenças, igualdade**. São Paulo: Berlendis e Vertecchia Editores, 2009. p. 116-150. Disponível em: http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/leiturasfeministas/1a_aula/g%C3%AAnero%20a%20hist%C3%B3ria%20de%20um%20conceito.pdf. Acesso em: 11 nov. 2025.

PISCITELLI, A. **RE-criando a categoria mulher?** Textos didáticos. Campinas, 2002. Disponível em: <https://www.culturaegenero.com.br/download/praticafeminina.pdf>

OBSERVATÓRIO Brasil da Igualdade de Gênero. Ministério das Mulheres. **Relatório anual socioeconômico da mulher (RASEAM)**, Brasília, ano 7, mar. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2025.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

A autora declara que não há conflito de interesse com o artigo "Odete e Celina: um caso de violência doméstica, psicológica e patrimonial, contra mulher na telenovela".